

FINANCIAMENTO FEDERAL EM CONTEXTO DE RESTRIÇÃO DE RECURSOS: COMO COORDENAR INSTRUMENTOS QUE MONTAM A 4,5% DO PRODUTO INTERNO BRUTO BRASILEIRO EM 2021^{1,2}

Aristides Monteiro Neto³

SINOPSE

O artigo investiga quatro fontes de financiamento do investimento federal para atividades produtivas e infraestrutura no país. Ao fazê-lo, põe foco, de um lado, na alocação governamental por recursos em atividades produtivas alavancadoras do crescimento econômico e, de outro lado, no perfil regional de distribuição dos recursos alocados. Mostra a existência de forte desalinhamento e fragilidade de mecanismos de coordenação entre o emprego de recursos e as políticas públicas destinadas à modernização tecnológica, à renovação industrial e à redução das disparidades regionais.

Palavras-chave: coordenação de políticas; financiamento público; políticas territoriais.

ABSTRACT

The article examines four federal sources of financing for productive activities and infrastructure in the country. In doing so, it puts some light, on the one hand, on the government's allocation of resources that leverage economic growth and, on the other hand, on the regional profile of the distribution of financial resources. It shows the existence of a strong misalignment and lack of coordination mechanisms between the use of resources and related public policies aimed at technological modernization, industrial renewal and reduction of regional disparities.

Keywords: policy coordination; public financing; territorial policies.

1. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/brua33art12>

2. As ideias apresentadas neste ensaio foram originalmente publicadas, em versão ampliada, em Monteiro Neto (2024).

3. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea). *E-mail:* aristides.monteiro@ipea.gov.br.

1 INTRODUÇÃO

Este ensaio põe foco no papel desempenhado por quatro fontes de recursos como expressão de capacidades estatais para o financiamento de atividades industriais, terciárias, agropecuárias e de infraestrutura por parte do governo federal ao longo do período 2010-2021. Organiza um mapeamento e avaliação das escolhas territoriais realizadas quanto a sua aderência a objetivos de redução de disparidades regionais. Dessa maneira, o trabalho busca gerar contribuições para o constante monitoramento das aplicações dos recursos federais no território e a melhoria das estratégias de desenvolvimento regional.

As fontes federais de financiamento público consideradas mobilizam recursos de grande monta à disposição de produtores individuais e empresas com significativa importância para o entendimento de dinâmicas econômicas territoriais no Brasil: correspondem a R\$ 5,6 trilhões (valores constantes de 2021) acumulados entre 2010 e 2021. São elas: i) o crédito operado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) majoritariamente para atividades urbanas (industriais e terciárias); ii) o crédito rural brasileiro para financiamento da agropecuária; iii) os recursos dos fundos constitucionais de desenvolvimento regional da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste; e iv) os recursos orçamentários do governo federal para o investimento, destinados, em grande parte, a infraestruturas.

2 FINANCIAMENTO PRODUTIVO EM ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS: MARCOS E CARACTERÍSTICAS INSTITUCIONAIS NO PERÍODO 2010-2021

Estes quatro instrumentos de política produtiva configuram relevantes instrumentos do governo federal para o financiamento de políticas públicas de cunho setorial no país com capacidade de influenciar e magnificar decisões de investimento privado. Dois deles têm orientação territorial não declarada: o crédito rural e os desembolsos do BNDES para o setor produtivo com orientação claramente setorial. No quadro 1, uma tipologia de características intrínsecas dos instrumentos de financiamento destaca os elementos essenciais para uma avaliação de seus usos: a forma de aplicação dos recursos; o beneficiário preferencial; a existência ou não de objetivo territorial explícito; os territórios (macrorregiões) de destinação predominante dos recursos; e as instituições responsáveis pela sua gestão e aplicação.

O crédito rural, por exemplo, é composto por recursos de financiamento de bancos públicos e privados. O Banco do Brasil (BB), principal agente do crédito rural no país, destaca-se na participação no total do financiamento do crédito, com uma rede de agências bancárias bastante capilarizada no território nacional, condições que facilitam significativamente o papel do governo federal na política agropecuária. A experiência permite admitir que aproximadamente 80% do crédito rural brasileiro se devem ao setor público; a parcela correspondente ao setor privado recebe grande influência, na oferta, de determinações da política rural oficial.

De maneira a evitar duplicação de informações, na etapa de tratamento dos dados do crédito rural procedeu-se à exclusão da parcela atendida pelos recursos do BNDES-Finame⁴ para financiamento de máquinas e equipamentos da agropecuária – os quais são contabilizados nos dados próprios de desembolsos do BNDES – e dos recursos aplicados em atividades agropecuárias por parte dos fundos constitucionais de financiamento (FCFs) para

4. Linha de Financiamento para Modernização de Máquinas e Equipamentos do BNDES.

o desenvolvimento regional.⁵ Os valores para essas duas operações se encontram presentes nos dados próprios de cada fonte analisada, mas não nos dados do crédito rural.

Os desembolsos dos FCFs para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste se caracterizam pela orientação explícita da redução de disparidades regionais e têm papel relevante no financiamento do investimento privado das regiões onde são aplicados. Suas bases de dados e seus relatórios de avaliação e monitoramento estão correntemente disponíveis para consulta pelos bancos públicos regionais gestores dos recursos e pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR).

Por fim, o investimento público federal financiado pelo orçamento da União não tem objetivo explícito de redução de disparidades regionais, mas pode (e deveria) ser canalizado para esse propósito por governos pró-pobres ou pró-igualdade. A base de dados utilizada tem como fonte a plataforma Investimentos Federais Regionalizados (Infere), do Ipea, que disponibiliza dados do investimento federal para o período 2001-2020.⁶

Deve-se registrar que a forma financeira de operação é a característica predominante de três dos instrumentos. O financiamento do crédito é a modalidade mais frequente e tem implicações sobre os tipos de beneficiários, os quais são, em sua maior parte, empresas ou produtores individuais com capacidade de endividamento. Para essas operações, são mobilizados bancos públicos e privados credenciados como instituições implementadoras. No caso do investimento público, este corresponde a recursos orçamentários do governo federal previstos em peça orçamentária anual e restrita a eventuais contingenciamentos, o que ocorre em função de variações para mais ou para menos na arrecadação nacional.

No conjunto dos quatro instrumentos apontados, exceto pelos FCFs, interpreta-se que não estão alinhados a objetivos explícitos de redução de disparidades regionais. Eles se orientam por propósitos setoriais – apoio a serviços, agropecuária, indústria, infraestrutura etc. –, ainda que pontualmente possam ser estimulados a fortalecer padrões regionais específicos de investimentos.

QUADRO 1
Tipologias de instrumentos de políticas produtivas com impactos territoriais

Instrumento ou política	Crédito rural ¹	Desembolsos do BNDES	Desembolsos dos FCFs	Investimento federal
Tipologia de aplicação	Financiamento bancário (público e privado)	Financiamento bancário (público com operadores privados e públicos)	Financiamento bancário (público)	Orçamento (público)
Beneficiário preferencial	Empreendedor privado (empresa ou produtor individual)	Empreendedor privado (empresa ou produtor individual)	Empreendedor privado (empresa ou produtor individual)	União, estados e municípios (governos)
Referência territorial	Implícita	Implícita	Explícita	Implícita
Instituição implementadora	Bancos públicos e privados credenciados; Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)	BNDES e Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)	Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco da Amazônia (Basa), BB e MIDR	Casa Civil, Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e ministérios setoriais
Região beneficiária preferencial	Sul e Centro-Oeste	Sudeste e Sul	Norte, Nordeste e Centro-Oeste	Nordeste e Sudeste

Fonte: Monteiro Neto (2024, p. 42).
Nota: ¹ Exceto recursos da rubrica do BNDES-Finame e financiamentos dos FCFs destinados à agropecuária. Valores retirados para evitar duplicidade de recursos.

5. São eles: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).
6. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/infere>.

O investimento federal, em razão de sua natureza orçamentária e de gestão estratégica do núcleo de governo, por sua vez, pode se tornar sensível a pressões políticas de regiões menos desenvolvidas economicamente e, por esse meio, ter maior destinação para a questão regional. Contudo, não se assegura que sempre será assim, pois diferentes governos podem fazer escolhas territoriais distintas para seus objetivos de governabilidade.

Quanto ao resultado esperado pelo uso de cada tipologia de recurso, aquele de que se espera maior capacidade de orientação de estímulo setorial ou regional é o investimento federal. O domínio direto sobre a aplicação e a destinação dos recursos permite a realização de resultados mais previsíveis e palpáveis por parte da administração pública. Os demais tipos de instrumentos, dada a natureza de oferta de crédito, uma vez emprestados a empresas e produtores individuais, passam a ser comandados por estes quanto à realização final. São as determinações técnicas do empreendimento que organizam a forma e a intensidade temporal (cronograma) para a realização do fluxo de gastos. Os recursos terão diferentes efeitos multiplicadores intersetoriais e inter-regionais, entre outros fatores, conforme sejam aplicados em investimento ou em custeio, ou, ainda, à medida que visem ao aumento de produtividade do empreendimento ou apenas à expansão e manutenção da produção corrente.

Os instrumentos com recursos mais significativos são os mobilizados pelo crédito rural e pelo BNDES, cada qual com montantes de financiamento acumulado superiores a R\$ 2 trilhões no período e com participação conjunta média de 78% no total das fontes (tabela 1). A estes seguem, em volume financiado, o investimento público federal e os recursos da política regional – nessa ordem.

Instrumentos da política regional explícita, os FCFs representam pequena fração, menos de 10% na média do período, entre os quatro mecanismos de ativação do setor produtivo no país. Sozinhos teriam pouca capacidade de produzir reversão de trajetórias de disparidades regionais, porventura criadas pelas demais políticas produtivas.

O quadro geral das fontes de financiamento traz evidências da depressão dos valores mobilizados pelo setor público federal na etapa da crise entre 2015 e 2021, com redução do crédito do BNDES (equivalente a 45% do período anterior) e do investimento federal (70% do período anterior). No conjunto dos instrumentos de política analisados, os valores mobilizados apresentaram significativa redução nos anos de crise, com enxugamento de aproximadamente 15% em relação ao período anterior, o que representa – em valores absolutos – a diminuição nos montantes gerais da aplicação em cada subperíodo (2010-2014 contra 2015-2021) de R\$ 443,0 bilhões. Portanto, como tendência geral, as políticas governamentais atuaram de maneira pró-cíclica, isto é, sem se orientar para reverter o ambiente recessivo estabelecido na economia brasileira.

TABELA 1
Recursos mobilizados por instrumentos de política produtiva com impactos territoriais explícitos e implícitos (2010-2021)

	Crédito rural (R\$ 1 mil) ¹	BNDES (R\$ 1 mil) ¹	FCFs (R\$ 1 mil) ¹	Investimento federal (R\$ 1 mil) ¹	Total (R\$ 1 mil) ¹	Proporção do produto interno bruto (PIB) do Brasil (%)
2010	140.447.577	360.019.668	37.573.831	88.089.460	626.130.536	7,5
2011	149.778.133	274.057.477	36.521.333	78.880.700	539.237.644	6,2
2012	169.967.622	285.187.546	40.428.713	93.512.350	589.096.231	6,7

(Continua)

(Continuação)

	Crédito rural (R\$ 1 mil) ¹	BNDES (R\$ 1 mil) ¹	FCFs (R\$ 1 mil) ¹	Investimento federal (R\$ 1 mil) ¹	Total (R\$ 1 mil)¹	Proporção do produto interno bruto (PIB) do Brasil (%)
2013	192.988.064	323.825.420	40.029.950	87.642.060	644.485.494	7,1
2014	215.641.442	296.192.823	38.659.858	74.704.510	625.198.633	6,9
2010-2014	868.822.840	1.539.282.934	193.213.685	422.829.080	3.024.148.538	6,8 ²
2015	185.875.830	199.283.686	30.395.854	43.143.140	458.698.510	5,2
2016	131.732.004	119.680.798	24.313.797	42.769.030	318.495.629	3,7
2017	180.981.163	92.544.399	30.791.796	51.313.340	355.630.698	4,1
2018	184.648.479	86.752.675	37.856.851	45.403.730	354.661.735	4,0
2019	176.403.309	66.434.624	54.059.205	41.684.470	338.581.608	3,8
2020	193.216.384	73.233.791	49.490.350	36.968.570	352.909.094	4,1
2021	252.728.254	64.301.895	48.032.000	36.496.310	401.558.458	4,5
2015-2021	1.305.585.421	702.231.868	274.939.852	297.778.590	2.580.535.732	4,2 ²
Acumulado de 2010-2021	2.174.408.261	2.241.514.802	468.153.537	720.607.670	5.604.684.269	—
Composição das fontes de recursos (%)						
2010	22,4	57,5	6,0	14,1	100,0	—
2011	27,8	50,8	6,8	14,6	100,0	—
2012	28,9	48,4	6,9	15,9	100,0	—
2013	29,9	50,2	6,2	13,6	100,0	—
2014	34,5	47,4	6,2	11,9	100,0	—
2015	28,7	50,9	6,4	14,0	100,0	—
2016	40,5	43,4	6,6	9,4	100,0	—
2017	41,4	37,6	7,6	13,4	100,0	—
2018	50,9	26,0	8,7	14,4	100,0	—
2019	52,1	24,5	10,7	12,8	100,0	—
2020	52,1	19,6	16,0	12,3	100,0	—
2021	54,7	20,8	14,0	10,5	100,0	—
Média do período	38,8	40,0	8,4	12,9	100,0	—

Fonte: Dados brutos do BCB (disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/micrrural>; acesso em: 19 fev. 2024), para crédito rural; BNDES (2022), BNB (2023), Basa (2023) e BB (2023), para FCFs; e plataforma Infere (disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/infere>), para investimento federal.

Notas: ¹ Em valores constantes de 2021, deflacionado pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

² Média do período.

3 PROBLEMAS DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA NA OFERTA FINAL POR HABITANTE DOS FINANCIAMENTOS FEDERAIS EXPLÍCITOS E IMPLÍCITOS: DESALINHAMENTO ENTRE OS OBJETIVOS DE POLÍTICAS E OS USOS DE SEUS INSTRUMENTOS

Uma das funções esperadas para a coordenação de governo é fazer convergir ações e recursos públicos para o apoio a grupos de interesse setoriais (industriais, agropecuários, de turismo, energia etc.) ou determinados territórios vistos como prioridades da ação governamental. Políticas e programas são criados em diferentes momentos para o atendimento de clientelas diversas. Dessa maneira, tendem a consolidar padrões relativamente autônomos de atuação uma vez implementados. Contudo, é comum observar a sobreposição de ações quando novas políticas são criadas em um ambiente no qual outras já consolidadas estão em vigor. Elas podem frequentemente gerar efeitos sinérgicos positivos ou efeitos negativos relacionados à atuação conjunta.

No caso dos quatro instrumentos observados, aqueles que financiam a estrutura produtiva nacional, como o crédito rural (agronegócio e agricultura familiar) e os desembolsos do BNDES para atividades urbanas (indústria, modernização tecnológica, energia, infraestrutura e serviços), apresentam maior concentração de beneficiários nas regiões de maior nível de renda *per capita*: o Sudeste, o Sul, e mais recentemente, o Centro-Oeste. No total, as três regiões retiveram na última década cerca de 80% dos recursos nacionais demandados e observaram os maiores valores nacionais por habitante em todos os anos do período investigado (tabela 2).

Para essas duas modalidades de crédito público, a região Nordeste continua em posição inferior entre as cinco macrorregiões. O valor médio por habitante situa-se persistentemente em torno de 33% da correspondente média nacional – comparativamente inferior ao patamar do Norte, de aproximadamente 70% da média nacional. A situação do Nordeste quanto ao financiamento de atividades produtivas apresenta caráter estrutural e atravessa os ciclos econômicos. Na situação de alta da atividade econômica, nos anos 2010-2014, a média por habitante esteve no nível de 35% do nacional, valor mais alto da série. Em seguida, nos anos 2015-2021, ao longo da crise e do enxugamento do crédito, a demanda arrefeceu e se estabeleceu no nível de 32% do total nacional.

A região parece estar presa a uma situação de círculo vicioso, ou de *lock-in*, em que sua demanda “natural” por financiamento de capital e custeio está estabelecida em um teto (de 32% ou em média R\$ 462,30 no período de 2015 a 2021) relativamente ao que ocorre no resto do país (de R\$ 1.421,90 no mesmo período). Observado o problema dessa maneira, seria esperado que os instrumentos explícitos da política regional pudessem ser utilizados para romper ou desbloquear gargalos impeditivos de maior nível da formação de capital regional.

Os dois instrumentos explícitos – o investimento federal e os desembolsos dos FCFs regionais – representaram 20% do volume de financiamento investigado. Foram capazes de duplicar o montante inicial do Nordeste para o valor final por habitante das quatro fontes de R\$ 1.160,80, pelo acréscimo de R\$ 698,50 na média entre 2015 e 2021. Ao fazê-lo, permitiu a expansão em dobro da capacidade de financiamento produtivo e alterou a posição relativa inicial de 32,5% para 63% do valor médio por habitante nacional. Esses dois instrumentos contribuíram, de fato, para promover certa convergência regional na disponibilidade de recursos produtivos, o que indica o acerto na ação prevista para a política regional. Entretanto, observa-se que um resultado mais efetivo, que eleve a média regional em direção à média nacional, precisa contar com montantes transferidos bem mais altos e mais que o dobro do observado para que o Nordeste deixe de se colocar permanentemente atrás no *ranking* nacional.

Para a região Norte do país, na fase descendente do ciclo econômico (2015-2021), os instrumentos de decisão regional foram mais generosos e resultaram em efetiva convergência com os padrões médios nacionais. Inicialmente, a região aparece com 59% da média nacional dos recursos do crédito rural e do BNDES – média regional de R\$ 835,40, contra R\$ 1.421,90 da média nacional –, e os instrumentos da política de redução de desigualdades regionais (FNO e investimento federal) acrescentam um montante *per capita* de R\$ 844,00, elevando o valor final para R\$ 1.679,40, o que corresponde a 91% da média nacional de R\$ 1.840,20.

O que este quadro evidencia é que os instrumentos investigados estão desalinhados ora com objetivos de desenvolvimento regional, ora com propósitos de política industrial no país, isto é, da política de inovação tecnológica e de aumento do valor agregado sistêmico da economia brasileira recentemente defendidos pela Nova Indústria Brasil (NIB), do MDIC.⁷ De um lado, as regiões de mais baixo nível de renda *per capita* permanecem fracas captadoras de recursos de financiamento e de investimento federal, contribuindo para a manutenção do quadro de disparidades e, de outro lado, o direcionamento preferencial de recursos tem sido para as atividades agropecuárias – representadas pela ascensão dos recursos do crédito rural –, em oposição à queda de recursos para atividades industriais na forma de desembolsos do BNDES.

Torna-se claro que instrumentos estão sendo comandados mais pela demanda “natural” do setor produtivo – em particular, pelos setores relacionados com a demanda mundial por *commodities* do complexo agropecuário e de processamento de carnes – do que pela busca de diversificação produtiva, aumento de efeitos multiplicadores intersetoriais, redução das lacunas tecnológicas nacionais e expansão sustentada da renda *per capita*. Neste sentido, coloca-se a reflexão sobre a ausência ou fragilidade de estruturas governamentais de coordenação de políticas e seus instrumentos de financiamento em ambiente de restrição de recursos.

TABELA 2

Recursos mobilizados por instrumentos explícitos e implícitos de financiamento produtivo público, por habitante (2010-2021)

(Em R\$)¹

Anos	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Instrumentos implícitos de financiamento regional, por habitante: BNDES e crédito rural (A)						
2010	1.777,7	775,3	3.269,6	4.455,4	3.300,6	2.623,9
2011	1.567,9	800,6	2.345,4	4.280,6	3.367,9	2.206,5
2012	1.812,1	866,4	2.320,5	4.283,8	4.912,9	2.352,8
2013	1.795,8	1.003,1	2.551,3	5.246,4	5.232,3	2.652,6
2014	1.836,3	943,9	2.500,8	5.035,5	5.457,0	2.608,5
Média de 2010-2014	1.758,0	877,8	2.597,5	4.660,3	4.454,1	2.488,9
2015	1.387,9	771,4	1.726,1	4.071,4	3.984,2	1.949,0
2016	600,5	378,4	1.127,2	2.925,8	2.729,0	1.263,2
2017	705,7	510,2	1.030,3	3.239,5	3.374,5	1.364,5
2018	726,9	443,1	1.029,0	3.127,2	3.513,5	1.344,3
2019	643,2	353,5	872,8	2.791,3	3.434,0	1.194,3
2020	751,1	341,6	984,1	2.997,3	3.705,8	1.301,1
2021	1.032,3	438,2	1.050,0	3.478,8	4.780,1	1.537,0
Média de 2015-2021	835,4	462,3	1.117,1	3.233,1	3.645,9	1.421,9

(Continua)

7. O governo brasileiro lançou a NIB em janeiro de 2024, uma política industrial com seis missões estratégicas representativas de escolhas setoriais para atuação: missão 1 – cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética; missão 2 – complexo econômico industrial da saúde; missão 3 – infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis; missão 4 – transformação digital da indústria; missão 5 – bioeconomia, descarbonização e transição energética; e missão 6 – tecnologias de defesa nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/missoes>.

(Continuação)

Anos	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Instrumentos explícitos de redução de desigualdades regionais, por habitante: FCFs e investimento federal (B)						
2010	1.001,8	961,6	370,8	407,7	1.449,8	672,5
2011	819,3	857,2	333,5	395,5	1.490,7	613,9
2012	1.159,5	998,1	350,0	492,7	1.549,1	706,8
2013	1.143,9	974,5	321,9	441,6	1.410,0	669,5
2014	1.036,9	916,5	276,1	339,3	1.156,0	591,4
Média de 2010-2014	1.032,3	941,6	330,5	415,4	1.411,1	650,8
2015	683,6	590,6	163,6	217,3	831,6	382,8
2016	538,6	566,2	136,2	182,4	808,4	345,5
2017	695,5	627,1	168,9	245,1	1.093,7	420,2
2018	730,3	651,4	162,5	212,2	1.132,7	425,4
2019	1.018,9	929,6	122,4	201,7	908,8	489,3
2020	1.090,9	796,9	106,4	155,2	817,7	438,9
2021	1.150,3	727,7	104,5	137,6	868,0	425,9
Média de 2015-2021	844,0	698,5	137,8	193,1	923,0	418,3
Instrumentos explícitos e implícitos de financiamento regional, por habitante: BNDES, crédito rural, FCFs e investimento federal (A + B)						
2010	2.779,5	1.736,9	3.640,4	4.863,1	4.750,4	3.296,4
2011	2.387,2	1.657,8	2.678,9	4.676,0	4.858,7	2.820,4
2012	2.971,7	1.864,5	2.670,5	4.776,5	6.462,0	3.059,6
2013	2.939,7	1.977,6	2.873,2	5.688,0	6.642,3	3.322,1
2014	2.873,2	1.860,4	2.776,9	5.374,8	6.612,9	3.199,9
Média de 2010-2014	2.790,3	1.819,4	2.928,0	5.075,7	5.865,2	3.139,7
2015	2.071,5	1.362,0	1.889,7	4.288,8	4.815,7	2.331,8
2016	1.139,2	944,6	1.263,4	3.108,3	3.537,4	1.608,7
2017	1.401,1	1.137,3	1.199,2	3.484,6	4.468,1	1.784,7
2018	1.457,2	1.094,6	1.191,5	3.339,3	4.646,2	1.769,7
2019	1.662,2	1.283,1	995,2	2.993,0	4.342,9	1.683,5
2020	1.842,0	1.138,5	1.090,6	3.152,6	4.523,5	1.739,9
2021	2.182,7	1.165,9	1.154,5	3.616,5	5.648,1	1.962,9
Média de 2015-2021	1.679,4	1.160,8	1.254,9	3.426,2	4.568,8	1.840,2
Total	421.944,0	911.474,0	1.936.825,0	1.417.384,0	917.562,0	5.604.280,0

Fonte: Dados brutos do BCB (disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/micrrural>; acesso em: 19 fev. 2024), para crédito rural; BNDES (2022), BNB (2023), Basa (2023) e BB (2023), para FCFs; e plataforma Infere (disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/infere>), para investimento federal.

Nota: ¹ Em valores constantes de 2021, deflacionado pelo IGP-DI/FGV.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento de recursos financiados em políticas territoriais escolhidas contribui para constatar a necessidade, de um lado, de ampliação – por um longo período – do nível de investimento público e privado nas regiões de interesse da política regional, de maneira a provocar rupturas nas fracas trajetórias historicamente estabelecidas, e, de outro lado, para ressaltar que os montantes de financiamento à disposição do governo federal representam quantias significativas e capazes de mobilizar estrategicamente o nível de investimento total no país e, portanto, o curso do crescimento econômico desejado. A capacidade de arregimentação da oferta de investimento das políticas selecionadas por este estudo esteve

no expressivo patamar médio de 6,8% do PIB nos anos 2010-2014, passou para 4,2% nos anos 2015-2021, sendo que somente em 2021 havia atingido 4,5% do PIB nacional. Esta trajetória decrescente precisa ser reavaliada caso a política econômica pretenda orientar a expansão da atividade produtiva no país.

Nesta perspectiva da mais eficaz utilização de fontes de financiamento em contexto de escassez de recursos, a coordenação de políticas e instrumentos deve ser considerada crucial para o êxito de estratégias governamentais. Tão importante quanto elevar os níveis de recursos para políticas é articular as institucionalidades federais e subnacionais para produzir sinergias e efeitos multiplicadores das ações realizadas. Devem-se reformar as políticas de crédito rural e industrial vigentes, de modo que estas se tornem financiadoras de missões de redução de disparidades regionais tanto quanto de missões setoriais representadas pela nova política industrial, assim como pela política nacional de ciência e tecnologia.

REFERÊNCIAS

BASA – BANCO DA AMAZÔNIA. **Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)**: relatório de resultados e impactos – exercício de 2022. Belém: Basa, abr. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/fundos-regionais-e-incentivos-fiscais/fundos-constitucionais-de-financiamento-fno-fne-e-fco/fundo-constitucional-de-financiamento-do-norte-fno/Rel.Circ_Parecer_Res_FNO_2022.pdf.

BB – BANCO DO BRASIL. **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)**: relatório de resultados 2022. Brasília: BB, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/fundos-regionais-e-incentivos-fiscais/fundos-constitucionais-de-financiamento-fno-fne-e-fco/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste-fco/Rel.Circ_Parecer_Res_FCO_2022_compressed.pdf.

BCB – BANCO CENTRAL DO BRASIL. Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop). **Relatório do crédito rural concedido**. Brasília: BCB, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>.

BNB – BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**: relatório circunstanciado de atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo FNE em 2022. Fortaleza: BNB, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/fundos-regionais-e-incentivos-fiscais/fundos-constitucionais-de-financiamento-fno-fne-e-fco/fundo-constitucional-de-financiamento-do-nordeste-fne/Relatorio2022_parte1.pdf.

BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. **Relatório de atividades de 2022**. Rio de Janeiro: BNDES, 2022.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Infere**. Brasília: Ipea, 2024. (Plataforma eletrônica). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/porta/infere?view=default>.

MONTEIRO NETO, A. **A urgência de coordenação de políticas produtivas no território**: mirando o enfrentamento da crise institucional e econômica recente, de 2015 a 2022. Brasília: Ipea, 2024. (Texto para Discussão, n. 3036). Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/14656/1/TD_3036_web.pdf.

